

Palácio dos Dois PoderesLEI Nº 16/78SÚMULA - Abertura de Crédito.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 141.045,00 (cento e quarenta e um mil, quarenta e cinco cruzeiros), para abertura de valas para instalação de Rede de Esgoto na Rua José de Alencar, assim discriminado:

09.00	Serviço do Bem-Estar Social	
09.02	Setor de Saúde	
13764491.16	Instalação de Esgoto	
4110.00	Obras Públicas	
4110.00.03	Prosseguimento e conclusão de	
	Obras - Abertura de Valetas.....	CR\$ 141.045,00
T O T A L		CR\$ 141.045,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, será cancelada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

09.00	Serviço do Bem-Estar Social	
09.03	Setor de Previdência Social	
1582492.27	Fundo de Garantia por Tempo de	
	Serviços	
3250.00	Contribuição de Previdência Social	
3250.00.04	Fundo de Garantia por Tempo de Ser	
	viços.....	CR\$ 141.045,00
T O T A L		CR\$ 141.045,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA /
PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 18 de
dezembro de 1978.-

M. Alício Dias dos Reis
DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -